

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Alan de Souza de Lobo			
1. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção corretiva do caminhão Ford Cargo Caçamba Basculante PRR 2D98 lotado na frota da Secretaria Municipal de Transportes.			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem por finalidade a aquisição de peças destinadas à manutenção corretiva do caminhão Ford Cargo 1519S, ano 2018, placa PRR2D98, com caçamba basculante e 235.122 km, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Transportes e Rodovias. O veículo apresentou defeito no sistema de ventilação do motor, sendo necessária a substituição de componentes para o restabelecimento de seu funcionamento. Considerando que a frota municipal dispõe de número reduzido de veículos dessa categoria e que o caminhão é utilizado nas atividades de recuperação e manutenção das estradas vicinais, sua indisponibilidade compromete a continuidade dos serviços. Ressalta-se, ainda, a proximidade do período chuvoso, sendo necessária a aquisição de componentes, incluindo palhetas do para-brisa, para garantir condições adequadas de segurança e operação.			
2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	Bomba d'água motor Cumins	UN	1
02	Paleta para para-brisa	UN	2
03	Abraçadeira de turbina com canal 60mm	UN	2
04	Eletro ventilador interno	UN	1

3. OBSERVAÇÕES GERAIS • A entrega dos itens deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Transportes e Rodovias, no Município de Silvânia – GO; • As peças adquiridas deverão estar em bom estado de conservação e prontas para uso; • As peças deverão ser novas sem sinais de uso ou desgaste; • As peças devem ser compatíveis como solicitado neste documento; • O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal; • A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.
3.1 – Prazo de entrega / Execução: Os materiais adquiridos deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria Municipal de Transportes imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.

3.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Na Garagem da Secretaria Municipal de Transportes e Rodovias, na Rua 14, Bairro Conselheiro Manoel Caetano, de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:00 e das 12:30 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

3.3 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Transportes e Rodovias, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** Alan de Sousa Lobo, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia GO, 07 de outubro de 2026

DFD elaborado por:


Júlia Maria de Lima
Assessora Executiva
Decreto nº 911/2025
Assessora Executiva de transportes e Rodovias
Decreto nº 911/2025

DFD revisado por:


Wlisses Rodrigues Vitor
Superintendente Executivo de
Transporte e Rodovias
Decreto nº 1046/2025
Superintendente de Transporte e Rodovias
Decreto nº 1046/2025

DFD aprovado por:


Alan de Sousa Lobo
Secretário Municipal de Transportes e Rodovias
Decreto nº 006/2025
Alan de Sousa Lobo
Secretário Municipal de Transportes e Rodovias
Decreto nº 006/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.